



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE LAJEADO/RS**
Lei Municipal nº 11.526/2023

RESOLUÇÃO nº 07/2026

13 de maio de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.526/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA e conforme registrado na Ata nº 07/2026 de 13 de maio de 2026, RESOLVE:

- Aprovar atas e resoluções de nº 004, 005 e 006/2026;
- Empossar os novos membros da sociedade civil conforme votação do VIII Fórum da Sociedade Civil, registrado por meio de Ata;
- Eleger a nova mesa diretora do COMDICA que é composta por Bárbara Weber como Presidente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Jurema Elisa Nunes Presser como vice-presidente, representando a Sociedade Civil e o E.C. Guarani;
- Acordar tempo máximo de duração das plenárias, fixado em uma hora e trinta minutos;
- Ratificar a aprovação da inscrição da Associação Sankai Judô, considerando a regularidade da documentação apresentada;
- Aprovar a inscrição do Projeto Clube Aventureiros ligado à UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA;
- Aprovar a utilização de recurso do FMDCA para custear capacitações dos Conselheiros Tutelares sendo três conselheiros participantes no Seminário Fortalecimento em Ação que ocorrerá nos dias 08 e 09 de junho, em Gramado; e três conselheiros participantes no curso “Formação de Conselheiros Tutelares: entendendo a natureza e a atuação do Conselheiro Tutelar” que ocorrerá nos dias 06 e 07 de julho, na DPM em Porto Alegre.

Bárbara Weber

Presidente do COMDICA